



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**OFÍCIO/SJMRI Nº 0179/2021**

Em 8 de julho de 2021

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**ALUÍSIO BRAZ**  
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara  
Rua São Bento, 887 – Centro  
**14801-300 - ARARAQUARA/SP**

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que altera a Lei nº 8.967, de 11 de maio de 2017, retificando atribuição da Procuradoria Geral do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (DAAE).

No ponto, a presente propositura presta-se a retificar atribuição acometida à Procuradoria Geral do DAAE: no inciso XI de seu art. 8º está previsto como atribuição de tal órgão “assistir no controle da legalidade dos atos do Poder Executivo”; com efeito, o correto seria “assistir no controle da legalidade dos atos da Autarquia” – a fim, inclusive, de evitar conflitos de atribuições com a Procuradoria Geral do Município.

Sendo assim, propomos a retificação nos termos acima mencionados, razão por que entendemos estar plenamente justificada a presente propositura que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

PROTOCOLADO 5334/2021 - 08/07/2021 11:46 - PROCESSO 232/2021



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PROJETO DE LEI Nº**

Altera a Lei nº 8.967, de 11 de maio de 2017, retificando atribuição da Procuradoria Geral do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara.

alterações: Art. 1º A Lei nº 8.967, de 11 de maio de 2017, passa a vigorar com as seguintes

“Art. 8º .....

.....  
XI – assistir no controle da legalidade dos atos da Autarquia;”(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 8 de julho de 2021.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO 5334/2021 - 08/07/2021 11:46 - PROCESSO 232/2021